



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrrr.br



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE ENSINO DO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE) DE 29/04/2019**

01 Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e  
02 trinta minutos, na sala de reunião da Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG,  
03 localizada na Reitoria do Campus Paricarana, da Universidade Federal de Roraima, estiveram  
04 presentes na reunião extraordinária da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
05 Extensão, doravante referenciado como CENS/CEPE, os conselheiros Professora Lucianne  
06 Braga Oliveira Vilarinho, como presidente; e Prof. Gustavo Xavier Prestes (titular), do CCT;  
07 Prof<sup>a</sup>. Bianca Jorge Sequeira Costa (titular), do CCS; Prof<sup>a</sup>. Nívia Pires Lopes (titular), do  
08 CCA; e a Prof<sup>a</sup>. Suênia Kdidija Araújo Feitosa (suplente), da EAGRO, como membros,  
09 convocados por meio da **CONVOCAÇÃO Nº 003/2019 - CENS/CEPE**, de 10 de abril de  
10 2019. Com antecedência, justificaram a ausência os representantes titular e suplente dos  
11 técnicos administrativo, por motivo de capacitação para o representante titular, e férias para o  
12 representante suplente. A convocação foi feita para tratar da seguinte pauta: **Primeiro item:**  
13 **Apreciação do processo nº 23129.001140/2019-72**, que trata da análise do recurso referente à  
14 reintegração ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Roziane Ambrósio da Silva).  
15 (Relatoria: Conselheira Lucianne Braga Oliveira Vilarinho); **Segundo item:** Apreciação do  
16 **processo nº 23129.003802/2019-49**, que trata da análise do recurso referente à reintegração ao  
17 curso de Bacharelado em Zootecnia (Idarlene de Souza Lima). (Relatoria: Conselheira Bianca  
18 Jorge Sequeira Costa); **Terceiro item:** Apreciação do **processo nº 23129.001352/2019-50**, que  
19 trata da análise do recurso referente à reintegração ao curso de Licenciatura Intercultural (Jaime  
20 da Silva Gomes). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa); **Quarto item:**  
21 **Apreciação do processo nº 23129.000537/2019-47**, que trata da análise do recurso referente ao  
22 desligamento do curso de Bacharelado em Ciências da Computação (Ydlanor Baggio Ferreira  
23 Barros). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa); **Quinto item:** Apreciação do  
24 **processo nº 23129.000605/2019-78**, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do  
25 curso de Bacharelado em Agronomia (Adriano Marcos Tomaz). (Relatoria: Conselheira Bianca  
26 Jorge Sequeira Costa); **Sexto item:** Apreciação do **processo nº 23129.000864/2019-07**, que trata  
27 da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica  
28 (Lucas da Silva Macuxi). (Relatoria: Conselheira Nívia Pires Lopes); **Sétimo item:** Apreciação do  
29 **processo nº 23129.000859/2019-96**, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do  
30 curso de Bacharelado em Agronomia (Fabiana Barbosa do Nascimento). (Relatoria: Conselheiro  
31 Gustavo Xavier Prestes); **Oitavo item:** Apreciação do **processo nº 23129.000851/2019-20**, que  
32 trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Licenciatura em Matemática  
33 (Edson Felipe Rocha Constancio). (Relatoria: Conselheiro Gustavo Xavier Prestes); **Nono item:**  
34 **Apreciação do processo nº 23129.016621/2018-00**, que trata da análise do recurso referente ao  
35 desligamento do curso de Bacharelado em Administração (Sandra Santos Gomes). (Relatoria:  
36 Conselheiro Gustavo Xavier Prestes); **Décimo item:** Apreciação do **processo nº**  
37 **23129.000860/2019-11**, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de  
38 Bacharelado em Zootecnia (Ítalo Bezerra de Melo). (Relatoria: Conselheira Suênia Kdidija  
39 Araújo Feitosa); **Décimo primeiro item:** Apreciação do **processo nº 23129.000303/2019-08**, que  
40 trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Zootecnia  
41 (Ilcivan da Conceição Alves). (Relatoria: Conselheira Suênia Kdidija Araújo Feitosa); **Décimo**  
42 **Segundo item:** Apreciação do **processo nº 23129.005496/2019-85**, que trata do referendo da  
43 Resolução nº 014/2019-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou o trancamento do semestre 2019.1 da  
discente Marcela Barroso Souza, do curso de Licenciatura em História. (Relatoria: Conselheira  
Suênia Kdidija Araújo Feitosa); e **Décimo terceiro item** – Apreciação do processo nº 23129.

44 006652/2019-25, que trata da análise da solicitação de trancamento de semestre do discente  
45 Gilson Gabriel da Silva Barreto do curso de Bacharelado em Medicina. (Relatoria: Conselheira  
46 Suênia Kdidija Araújo Feitosa). Após dar as boas vindas aos conselheiros, a presidente leu a  
47 pauta e colocou em votação a pauta apresentada, que, por sua vez, obteve quatro votos  
48 favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, tendo sido aprovada por unanimidade.  
49 Em seguida, a presidente solicitou que a assessora técnica da Reitoria, Sra. Caroline Bessa  
50 Ferregueti esclarecesse pontos da Resolução nº 009/2018-CEPE. Em virtude dos  
51 esclarecimentos tecidos, a senhora Caroline Ferregueti mencionou que “as matérias  
52 referentes ao desligamento devem finalizar no âmbito da CENS, pois, os processos levados  
53 ao CEPE não estão apresentando fatos novos e que é um retrabalho levar a uma terceira  
54 instância, sendo que a matéria já foi analisada em duas instâncias”. Após os esclarecimentos  
55 da assessora técnica da Reitoria, a presidente disse que seria feita uma proposta de alteração  
56 na Resolução nº 009/2018-CEPE. Passando para a consideração da pauta, no **primeiro item**,  
57 a saber, **Apreciação do processo nº 23129.001140/2019-72**, que trata da análise  
58 do recurso referente à reintegração ao curso de Bacharelado em Ciências Econômicas (Roziane  
59 Ambrósio da Silva). (Relatoria: Conselheira Lucianne Braga Oliveira Vilarinho); a relatora  
60 passou a contextualizar o processo, teceu sua análise, e recomendou o indeferimento do pleito  
61 e a manutenção do desligamento de Roziane Ambrósio da Silva. A presidente colocou em  
62 votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma  
63 abstenção, sendo aprovado por unanimidade. No **segundo item**, **Apreciação do processo nº**  
64 **23129.003802/2019-49**, que trata da análise do recurso referente à reintegração ao curso de  
65 Bacharelado em Zootecnia (Idarlene de Souza Lima). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge  
66 Sequeira Costa); a relatora contextualizou o processo e registrou em seu parecer: “Diante dos  
67 fatos em que a aluna foi submetida à cirurgia emergencial por apresentar quadros convulsivos  
68 graves em virtude de neoplasia cerebral devidamente diagnosticada, diante da gravidade da  
69 situação e da desestruturação emocional e familiar que a mesma causou, diante do  
70 comprometimento da coordenação do curso de Zootecnia (2017.1) e da coordenação do  
71 Núcleo Construir em afirmar que a acadêmica não seria prejudicada em virtude do  
72 afastamento, recomendo o DEFERIMENTO da solicitação da discente Iderlane de Souza  
73 Lima, apesar da existência de normativas institucionais que determinam o prazo de 10 dias  
74 para interposição de defesa em casos de desligamento. Desta forma recomendo também o  
75 encaminhamento do parecer para a Pró-reitora de Ensino e Graduação para que a mesma  
76 tome conhecimento da decisão desta Câmara a respeito do pleito, uma vez que não se trata de  
77 análise de mérito e sim do cumprimento da legalidade. Além disto, convém ressaltar que a  
78 Resolução é omissa em relação a esta questão, sendo, portanto papel da Câmara de Ensino  
79 deliberar a respeito (Art. 15 – Resolução 009/2018 CEPE).” Após discussão do item, a  
80 presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto  
81 contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. No **terceiro item**,  
82 **Apreciação do processo nº 23129.001352/2019-50**, que trata da análise do recurso referente à  
83 reintegração ao curso de Licenciatura Intercultural (Jaime da Silva Gomes). (Relatoria:  
84 Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa); a relatora contextualizou o processo e mencionou  
85 em seu parecer: “em consonância com o relatório da Assessoria Técnica da Reitoria emitido  
86 em 05/04/2019, o qual avaliou situação de intempestividade semelhante relacionada a outro  
87 discente, não foi evidenciado argumento que sustente o requerimento do acadêmico. Sendo  
88 assim, recomendo o indeferimento do pleito e a manutenção do desligamento de Jaime da  
89 Silva Gomes.” Após as discussões, a presidente colocou em votação e o item obteve quatro  
90 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por  
91 unanimidade. Dando continuidade à pauta, o **quarto item**, **Apreciação do processo nº**  
92 **23129.000537/2019-47**, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de  
93 Bacharelado em Ciências da Computação (Ydlanor Baggio Ferreira Barros). (Relatoria:  
94 Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa); foi contextualizado pela relatora e, em seu parecer  
95 mencionou: “não foi evidenciado argumento que sustente o recurso do acadêmico. Sendo  
assim, recomendo o indeferimento do recurso e a manutenção do desligamento de Ydlanor

96 Baggio Ferreira Barros.” a presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos  
97 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade.  
98 No **quinto item**, Apreciação do **processo nº 23129.000605/2019-78**, que trata da análise do  
99 recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Agronomia (Adriano Marcos  
100 Tomaz). (Relatoria: Conselheira Bianca Jorge Sequeira Costa); a relatora contextualizou o  
101 processo, destacando em seu parecer da relatoria: “não foi evidenciado argumento que  
102 sustente o recurso do acadêmico. Sendo assim, recomendo o indeferimento do recurso e a  
103 manutenção do desligamento de Adriano Marcos Tomaz.” Após as discussões, a presidente  
104 colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
105 nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. Passando para a consideração do  
106 **sexto item**, Apreciação do **processo nº 23129.000864/2019-07**, que trata da análise do recurso  
107 referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica (Lucas da Silva  
108 Macuxi). (Relatoria: Conselheira Nívia Pires Lopes); foi contextualizado pela relatora e, em seu  
109 parecer mencionou: “O requerente não apresenta documentos comprobatórios que  
110 justifiquem o motivo de não lograr êxito no componente curricular o qual reprovou por  
111 quatro vezes. Diante do cumprimento de todos os trâmites previstos, esta relatora mantém o  
112 parecer do colegiado do curso, Indeferindo o recurso da sobre o desligamento”. a presidente  
113 colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e  
114 nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. No **sétimo item**, Apreciação do  
115 processo nº 23129.000859/2019-96, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do  
116 curso de Bacharelado em Agronomia (Fabiana Barbosa do Nascimento). (Relatoria: Conselheiro  
117 Gustavo Xavier Prestes); o relator contextualizou o processo e registrou em seu parecer:  
118 “considerando o princípio administrativo da legalidade, razoabilidade e zelo pelo erário  
119 público, esta relatoria mostra-se contrária ao pleito, visto que, pela defesa e laudos  
120 apresentados, não justificam as quatro reprovações no componente curricular AGR 033 –  
121 Microbiologia Agrícola.” Após discussão do item, a presidente colocou em votação e o item  
122 obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado  
123 por unanimidade. Passando para a consideração do **oitavo item**, Apreciação do **processo nº**  
124 **23129.000851/2019-20**, que trata da análise do recurso referente ao desligamento do curso de  
125 Licenciatura em Matemática (Edson Felipe Rocha Constancio). (Relatoria: Conselheiro Gustavo  
126 Xavier Prestes); foi contextualizado pelo relator e, em seu parecer mencionou: “considerando  
127 o princípio administrativo da legalidade, razoabilidade e zelo pelo erário público, esta  
128 relatoria mostra-se contrária ao pleito, visto que não há argumentos que respaldam a  
129 solicitação do requerente”. a presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos  
130 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade.  
131 No **nono item**, Apreciação do **processo nº 23129.016621/2018-00**, que trata da análise do  
132 recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Administração (Sandra Santos  
133 Gomes). (Relatoria: Conselheiro Gustavo Xavier Prestes); o relator contextualizou o processo,  
134 destacando em seu parecer da relatoria: “considerando o princípio administrativo da  
135 legalidade, razoabilidade e zelo pelo erário público, esta relatoria mostra-se contrária ao  
136 pleito, visto que, pela defesa e laudos (datados entre AGO/2018 e JAN/2019), não justificam  
137 as reprovações em todos os componentes curriculares de 2017.2 e a não matrícula em  
138 2018.1.”. Após as discussões, a presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos  
139 favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade.  
140 no **décimo item**, a saber, Apreciação do **processo nº 23129.000860/2019-11**, que trata da  
141 análise do recurso referente ao desligamento do curso de Bacharelado em Zootecnia (Ítalo  
142 Bezerra de Melo). (Relatoria: Conselheira Suênia Kdidija Araújo Feitosa); A relatora passou a  
143 contextualizar o processo, tecer sua análise, e relatou: “recomendo o indeferimento do pleito  
144 e a manutenção do desligamento de Ítalo Bezerra de Melo.”. A presidente colocou em votação  
145 e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo  
146 aprovado por unanimidade. Dando continuidade à pauta, o **décimo primeiro item**,  
Apreciação do **processo nº 23129.000303/2019-08**, que trata da análise do recurso referente ao  
desligamento do curso de Bacharelado em Zootecnia (Ilcivan da Conceição Alves). (Relatoria:

Conselheira Suênia Kdidija Araújo Feitosa); foi contextualizado pela relatora e, mencionou: “recomendo o indeferimento do pleito e a manutenção do desligamento de Ilcivan da Conceição Alves” a presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. Passando para a consideração do **décimo segundo item**, Apreciação do **processo nº 23129.005496/2019-85**, que trata do referendo da Resolução nº 014/2019-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou o trancamento do semestre 2019.1 da discente Marcela Barroso Souza, do curso de Licenciatura em História. (Relatoria: Conselheira Suênia Kdidija Araújo Feitosa); foi contextualizado pela relatora e, mencionou: “recomendo o refendo da Resolução nº 014/2019-CENS/CEPE/UFRR, que aprovou o trancamento do semestre 2019.1 da discente Marcela Barroso Souza”. a presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. no **décimo terceiro item**, a saber, Apreciação do **processo nº 23129. 006652/2019-25**, que trata da análise da solicitação de trancamento de semestre do discente Gilson Gabriel da Silva Barreto do curso de Bacharelado em Medicina. (Relatoria: Conselheira Suênia Kdidija Araújo Feitosa); A relatora passou a contextualizar o processo e a tecer sua análise, e relatou: “recomendo o trancamento de semestre do discente Gilson Gabriel da Silva Barreto do curso de Bacharelado em Medicina”. A presidente colocou em votação e o item obteve quatro votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, sendo aprovado por unanimidade. Após as considerações finais, a presidente teceu os agradecimentos. Nada mais havendo a tratar, eu, Ataniely Pereira da Slva, lavrei e assinei a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2019.

Nº	Nome	Assinatura
01	Ataniely Pereira da Silva – Estagiária da Secretaria dos Conselhos Superiores	
02	Profª. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho – Presidente	
03	Prof. Gustavo Xavier Prestes(titular) – CCT	
04	Profª. Bianca Jorge Sequeira Costa(titular) – CCS	
05	Profª. Nívia Pires Lopes(titular) – CCA	
06	Profª. Daniela Cavalcante dos Santos Campos (titular) – EAGRO	